



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI 1.777, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.015

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016.

O OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da administração direta.

Parágrafo único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos Anexos I, II, II a, III, e V, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) e se desdobra em:

I. R\$ 18.397.586,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais) do orçamento fiscal; e



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

II. R\$ 602.414,00 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e quatorze reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º - A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$	R\$
Receita Tributária	3.091.817,00	100,00	3.091.917,00
Receita de Contribuições	104.200,00	0,00	104.200,00
Receita Patrimonial	148.825,00	33.799,00	182.624,00
Receita de Serviços	779.100,00	0,00	779.100,00
Transferências Correntes	16.153.820,00	564.510,00	16.718.330,00
Outras Receitas Correntes	546.224,00	5,00	546.229,00
(-) Deduções	2.501.400,00	0,00	2.501.400,00
Total das Receitas Correntes	18.322.586,00	598.414,00	18.921.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	R\$	R\$
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	75.000,00	4.000,00	79.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	75.000,00	4.000,00	79.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.397.586,00	602.414,00	19.000.000,00

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada na forma dos Anexos II, IV, V, VI, VII, VIII, e IX, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) na seguinte conformidade:

I. R\$ 14.742.576,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais) do orçamento fiscal; e

II. R\$ 4.257.424,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) do orçamento da seguridade social.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	14.050.491,00	4.241.824,00	18.292.315,00
DESPESAS DE CAPITAL	500.362,00	15.600,00	515.962,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.723,00	0,00	191.723,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.742.576,00	4.257.424,00	19.000.000,00

II - Por órgãos do governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	480.700,00	0,00	480.700,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	415.400,00	0,00	415.400,00
02.02 GUARDA MUNICIPAL	651.000,00	0,00	651.000,00
03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	516.850,00	0,00	516.850,00
05.01 SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	695.550,00	0,00	695.550,00
06.01 SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	158.500,00	158.500,00
06.02 SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	309.600,00	309.600,00
06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	115.944,00	115.944,00
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.673.380,00	3.673.380,00
08.01 MERENDA ESCOLAR	530.600,00	0,00	530.600,00
08.02 ENSINO FUNDAMENTAL	2.127.070,00	0,00	2.127.070,00
08.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.583.400,00	0,00	1.583.400,00
08.04 CRECHE	503.400,00	0,00	503.400,00
08.05 ENSINO INFANTIL	53.020,00	0,00	53.020,00
08.06 ENSINO INFANTIL - FUNDEB	683.400,00	0,00	683.400,00
08.07 ENSINO ESPECIAL	37.620,00	0,00	37.620,00
09.01 SETOR DE OBRAS	706.805,00	0,00	706.805,00
09.02 CEMITÉRIO	12.600,00	0,00	12.600,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

10.01 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	879.600,00	0,00	879.600,00
------------------------------	------------	------	------------

10.02 S.E.R.M	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
11.01 RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	2.518.301,00	0,00	2.518.301,00
11.02 SETOR DE AGRICULTURA	264.860,00	0,00	264.860,00
12.01 SETOR DE TURISMO	185.900,00	0,00	185.900,00
12.02 SETOR DE ESPORTE E LAZER	101.000,00	0,00	101.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.742.576,00	4.257.424,00	19.000.000,00

III - Por funções governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 Legislativa	480.700,00	0,00	480.700,00
2 Judiciária	0,00	0,00	0,00
3 Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00
4 Administração	3.954.378,00	0,00	3.954.378,00
5 Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00
6 Segurança Pública	651.000,00	0,00	651.000,00
7 Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
8 Assistência Social	0,00	584.044,00	584.044,00
9 Previdência Social	0,00	0,00	0,00
10 Saúde	0,00	3.673.380,00	3.673.380,00
11 Trabalho	0,00	0,00	0,00
12 Educação	5.518.510,00	0,00	5.518.510,00
13 Cultura	0,00	0,00	0,00
14 Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo	719.405,00	0,00	719.405,00
16 Habitação	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento	879.600,00	0,00	879.600,00
18 Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
19 Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
20 Agricultura	264.860,00	0,00	264.860,00
21 Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
22 Indústria	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

23 Comércio e Serviços	185.900,00	0,00	185.900,00
24 Comunicações	0,00	0,00	0,00
25 Energia	0,00	0,00	0,00
26 Transporte	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
27 Desporto e Lazer	101.000,00	0,00	101.000,00
28 Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	191.723,00	0,00	191.723,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.742.576,00	4.257.424,00	19.000.000,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 4º; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2016, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

para o exercício.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

Parágrafo Único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 - As transferências financeiras da Administração Direta, efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Santa Cruz da Conceição, 11 de Novembro de 2015

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica (Anexo I)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Tributárias	3.091.917,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.520.760,00
Receitas de Contribuições	104.200,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receitas Patrimoniais	182.624,00	Outras Despesas Correntes	7.771.555,00
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receitas Industriais	0,00		
Receitas de Serviços	779.100,00		
Transferências Correntes	16.718.330,00		
Outras Receitas Correntes	546.229,00		
Deduções	(-) 2.501.400,00		
Total das Receitas Correntes	18.921.000,00	Total das Despesas Correntes	18.292.315,00
Déficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	628.685,00
Total	18.921.000,00	Total	18.921.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Créditos	0,00	Investimentos	515.962,00
Alienações de Bens	79.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
Total Receitas de Capital	79.000,00	Total das Despesas de Capital	515.962,00
Déficit do Orçamento de Capital	436.962,00	Superávit do Orçamento de Capital	0,00
Total	515.962,00	Total	515.962,00
		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	191.723,00
RESUMO			
<i>Receitas Correntes</i>	<i>18.921.000,00</i>	<i>Despesas Correntes</i>	<i>18.292.315,00</i>
<i>Receitas de Capital</i>	<i>79.000,00</i>	<i>Despesas de Capital</i>	<i>515.962,00</i>
		<i>Reserva de Contingência</i>	<i>191.723,00</i>
TOTAL	19.000.000,00	TOTAL	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

1	PODER EXECUTIVO	
3	DESPESAS CORRENTES	17.823.015,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.102.060,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.102.060,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.800,00
319003	Pensões	26.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.578.400,00
319013	Obrigações Patronais	2.457.460,00
319091	Sentenças Judiciais	5.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.720.955,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	207.020,00
335043	Subvenções Sociais	207.020,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.300,00
337041	Contribuições	9.300,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.504.635,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	117.800,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	20.800,00
339030	Material de Consumo	2.419.531,60
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.751.363,40
339046	Auxílio Alimentação	704.040,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00
339091	Sentenças Judiciais	5.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
339093	Indenizações e Restituições	3.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	504.562,00
44	INVESTIMENTOS	504.562,00

4490 APLICAÇÕES DIRETAS	504.562,00
449051 Obras e Instalações	250.150,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	254.412,00
9 Reserva de Contingência	191.723,00
99 Reserva de Contingência	191.723,00
9999 Reserva de Contingência	191.723,00
999999 Reserva de Contingência	191.723,00
TOTAL DA UNIDADE	18.519.300,00
<hr/>	
TOTAL GERAL	18.519.300,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

2	PODER LEGISLATIVO	
3	DESPESAS CORRENTES	469.300,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	418.700,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	418.700,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348.000,00
319013	Obrigações Patronais	70.700,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.600,00
339030	Material de Consumo	9.600,00
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	11.400,00
44	INVESTIMENTOS	11.400,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.400,00
TOTAL DA UNIDADE		480.700,00
TOTAL GERAL		480.700,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Geral

1 e 2		PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO	
	3	DESPESAS CORRENTES	18.292.315,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.520.760,00
	3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.520.760,00
	319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.800,00
	319003	Pensões	26.400,00
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.926.400,00
	319013	Obrigações Patronais	2.528.160,00
	319091	Sentenças Judiciais	5.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.771.555,00
	3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	207.020,00
	335043	Subvenções Sociais	207.020,00
	3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.300,00
	337041	Contribuições	9.300,00
	3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.555.235,00
	339014	Diárias - Pessoal Civil	117.800,00
	339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	20.800,00
	339030	Material de Consumo	2.429.131,60
	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.400,00
	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.300,00
	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.788.763,40
	339046	Auxílio Alimentação	704.040,00
	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00
	339091	Sentenças Judiciais	5.000,00
	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	339093	Indenizações e Restituições	3.000,00
	4	DESPESAS DE CAPITAL	515.962,00
	44	INVESTIMENTOS	515.962,00
	4490	APLICAÇÕES DIRETAS	515.962,00
	449051	Obras e Instalações	250.150,00
	449052	Equipamentos e Material Permanente	265.812,00
	9	Reserva de Contingência	191.723,00
	99	Reserva de Contingência	191.723,00
	9999	Reserva de Contingência	191.723,00
	999999	Reserva de Contingência	191.723,00
TOTAL GERAL			19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Natureza da Despesa (Anexo II) - Por Unidade Orçamentária

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

3	DESPESAS CORRENTES	469.300,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	418.700,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	418.700,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348.000,00
319013	Obrigações Patronais	70.700,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.600,00
339030	Material de Consumo	9.600,00
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	11.400,00
44	INVESTIMENTOS	11.400,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.400,00
TOTAL DA UNIDADE		480.700,00

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3	DESPESAS CORRENTES	222.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.200,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	163.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
319013	Obrigações Patronais	13.200,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.900,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	58.900,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	18.000,00
339030	Material de Consumo	10.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.577,00
44	INVESTIMENTOS	1.577,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.577,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.577,00
9	Reserva de Contingência	191.723,00
99	Reserva de Contingência	191.723,00
9999	Reserva de Contingência	191.723,00
999999	Reserva de Contingência	191.723,00
TOTAL DA UNIDADE		415.400,00

02.02 GUARDA MUNICIPAL

3	DESPESAS CORRENTES	650.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00

319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	456.000,00
319013 Obrigações Patronais	144.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
339030 Material de Consumo	25.200,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	651.000,00

03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3 DESPESAS CORRENTES	515.350,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.140,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	343.140,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.000,00
319013 Obrigações Patronais	85.140,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.210,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	172.210,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
339030 Material de Consumo	6.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.210,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00
44 INVESTIMENTOS	1.500,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE	516.850,00

05.01 SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

3 DESPESAS CORRENTES	687.550,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354.000,00
319013 Obrigações Patronais	108.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.550,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	225.550,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	4.800,00
339030 Material de Consumo	8.400,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
44 INVESTIMENTOS	8.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE	695.550,00

06.01 SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3 DESPESAS CORRENTES	153.800,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	29.400,00
319013 Obrigações Patronais	29.400,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.400,00
3350 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.000,00
335043 Subvenções Sociais	12.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	112.400,00
339030 Material de Consumo	11.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.140,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.660,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.700,00
44 INVESTIMENTOS	4.700,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.700,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	4.700,00
TOTAL DA UNIDADE	158.500,00

06.02 SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES	306.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.000,00
319013 Obrigações Patronais	36.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.600,00
3350 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	120.000,00
335043 Subvenções Sociais	120.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	36.600,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
339030 Material de Consumo	3.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
44 INVESTIMENTOS	3.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE	309.600,00

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES	115.944,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.944,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	115.944,00
339030 Material de Consumo	20.336,60
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.107,40
TOTAL DA UNIDADE	115.944,00

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 DESPESAS CORRENTES	3.665.480,00
----------------------	--------------

31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.085.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.574.000,00
319013 Obrigações Patronais	511.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580.480,00
3350 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.400,00
335043 Subvenções Sociais	37.400,00
3370 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.300,00
337041 Contribuições	9.300,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.533.780,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	78.000,00
339030 Material de Consumo	389.260,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.480,00
339046 Auxílio Alimentação	128.040,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.900,00
44 INVESTIMENTOS	7.900,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.900,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	7.900,00
TOTAL DA UNIDADE	3.673.380,00

08.01 MERENDA ESCOLAR

3 DESPESAS CORRENTES	524.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.400,00
319013 Obrigações Patronais	21.600,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.600,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	434.600,00
339030 Material de Consumo	428.600,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
44 INVESTIMENTOS	6.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE	530.600,00

08.02 ENSINO FUNDAMENTAL

3 DESPESAS CORRENTES	2.058.820,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	913.200,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	913.200,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.000,00
319013 Obrigações Patronais	223.200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.145.620,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.145.620,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
339030 Material de Consumo	506.810,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.760,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.050,00

33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.100,00
339030 Material de Consumo	9.600,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
44 INVESTIMENTOS	5.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE	53.020,00

08.06 ENSINO INFANTIL - FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES	655.100,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	601.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457.000,00
319013 Obrigações Patronais	144.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	54.100,00
339030 Material de Consumo	36.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.300,00
44 INVESTIMENTOS	28.300,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	28.300,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	28.300,00
TOTAL DA UNIDADE	683.400,00

08.07 ENSINO ESPECIAL

3 DESPESAS CORRENTES	37.620,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.620,00
3350 TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.620,00
335043 Subvenções Sociais	37.620,00
TOTAL DA UNIDADE	37.620,00

09.01 SETOR DE OBRAS

3 DESPESAS CORRENTES	619.805,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.400,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	440.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.400,00
319013 Obrigações Patronais	108.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.405,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	179.405,00
339030 Material de Consumo	97.805,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.600,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00
44 INVESTIMENTOS	87.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	87.000,00

449051 Obras e Instalações	86.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	706.805,00

09.02

CEMITÉRIO

3 DESPESAS CORRENTES	12.100,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.100,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.100,00
339030 Material de Consumo	6.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00
44 INVESTIMENTOS	500,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE	12.600,00

10.01

SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

3 DESPESAS CORRENTES	814.600,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319.200,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	319.200,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
319013 Obrigações Patronais	79.200,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.400,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	495.400,00
339030 Material de Consumo	120.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
44 INVESTIMENTOS	65.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
449051 Obras e Instalações	30.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
TOTAL DA UNIDADE	879.600,00

10.02

S.E.R.M

3 DESPESAS CORRENTES	1.795.000,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.315.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	1.315.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	991.000,00
319013 Obrigações Patronais	324.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00
339030 Material de Consumo	415.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00
44 INVESTIMENTOS	500,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	500,00

449052 Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE	1.795.500,00

11.01 RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

3 DESPESAS CORRENTES	2.482.301,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.200,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	450.200,00
319001 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	34.800,00
319003 Pensões	26.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.000,00
319013 Obrigações Patronais	96.000,00
319091 Sentenças Judiciais	5.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.032.101,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	2.032.101,00
339018 Auxílio Financeiro à Estudantes	20.800,00
339030 Material de Consumo	180.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.274.301,00
339046 Auxílio Alimentação	324.000,00
339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00
339091 Sentenças Judiciais	5.000,00
339092 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
339093 Indenizações e Restituições	3.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	36.000,00
44 INVESTIMENTOS	36.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE	2.518.301,00

11.02 SETOR DE AGRICULTURA

3 DESPESAS CORRENTES	261.725,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.000,00
319013 Obrigações Patronais	48.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.725,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	51.725,00
339030 Material de Consumo	23.020,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.705,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.135,00
44 INVESTIMENTOS	3.135,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.135,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	3.135,00
TOTAL DA UNIDADE	264.860,00

12.01 SETOR DE TURISMO

3 DESPESAS CORRENTES	184.900,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.400,00

3190 APLICAÇÕES DIRETAS	68.400,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.600,00
319013 Obrigações Patronais	16.800,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	116.500,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339030 Material de Consumo	7.500,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	185.900,00

12.02 SETOR DE ESPORTE E LAZER

3 DESPESAS CORRENTES	91.000,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
319013 Obrigações Patronais	12.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00
339014 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
339030 Material de Consumo	18.000,00
339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
44 INVESTIMENTOS	10.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE	101.000,00

TOTAL GERAL	19.000.000,00
--------------------	----------------------

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Resumo por fonte de recurso:	
1	480.700,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	480.700,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	418.700,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	50.600,00
	469.300,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	11.400,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	11.400,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	480.700,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04	Administração
122	Administração Geral
9045	Gestão Política Administrativa
2002	Coordenação do Gabinete do Prefeito

<--- Unidade
<--- Função
<--- Subfunção
<--- Programa
<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9045

OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação; atender a população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente. METAS de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	150.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	13.200,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	18.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	10.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.577,00
TOTAL					223.677,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2002

OBJETIVO: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo;. JUSTIFICATIVA: Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias, sendo o PRODUTO: Gestão administrativa realizada de forma eficiente.

99	Reserva de Contingência	<--- Função
999	Reserva de Contingência	<--- Subfunção
9999	Reserva de Contingência	<--- Programa
9999	Reserva de Contingência	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9999

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário. JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal. METAS de atendimento ou de realização: 1 R.C.L , tendo como Unidade de Medida: Percentual

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
999999	Reserva de Contingência	01	11000	Geral	191.723,00
TOTAL					191.723,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 9999

OBJETIVO: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário. JUSTIFICATIVA: Cumprimento de dispositivo legal. DESCRIÇÃO: Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida. META de atendimento ou de realização: 1 R.C.L , tendo como Unidade de Medida: Percentual, sendo o PRODUTO: Reserva efetuada

Total Geral da Unidade Orçamentária	415.400,00
--	-------------------

Resumo por fonte de recurso:	
1	415.400,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	415.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	163.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	58.900,00
	222.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	1.577,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.577,00
9 Reserva de Contingência	191.723,00
Total	415.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

02.02	GUARDA MUNICIPAL
06	Segurança Pública
182	Defesa Civil
9087	Vigilância Pública Municipal
2005	Serviços de Defesa e Segurança

<---- Unidade
<---- Função
<--- Subfunção
<--- Programa
<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9087

OBJETIVO: Manter a guarda municipal, buscando sempre o aprimoramento e expansão de suas atividades de segurança.
JUSTIFICATIVA: Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos. METAS de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Percentual de segurança

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	456.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	144.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	18.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					637.100,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2005

OBJETIVO: Manutenção da guarda municipal, realizando ações preventivas e de segurança em geral. JUSTIFICATIVA: Efetuar a proteção de prédios, praças e demais equipamentos públicos. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Percentual de segurança, sendo o PRODUTO: Segurança efetuada

2060 Educação de Trânsito

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	01	46000	Trânsito - Educação de Trânsito	7.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	46000	Trânsito - Educação de Trânsito	6.700,00
TOTAL					13.900,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2060

OBJETIVO: Promover programas de educação de trânsito para a população, inclusive para os alunos do ensino municipal; realizar ampliação da sinalização nas ruas do município, estabelecer trabalho em conjunto com órgãos de polícia de trânsito no que diz respeito às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito. JUSTIFICATIVA: Necessidade de realização de programas diversos de educação de trânsito, visando melhor segurança à toda população. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária**651.000,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	651.000,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	651.000,00

Resumo Por Categoria

3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	50.000,00
	650.000,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	1.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	651.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04	Administração
122	Administração Geral
9046	Administração Setorial
2006	Serviços da Secretaria Administrativa

<--- Unidade
<--- Função
<--- Subfunção
<--- Programa
<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9046

OBJETIVO: Elaborar projetos de melhoramentos no sentido de realizar o bom atendimento ao público em geral. Protocolar requerimentos, processos e outros papéis, bem como, manter em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir suas tarefas com eficiência. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	258.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	85.140,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	2.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	158.210,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.500,00
TOTAL					516.850,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2006

OBJETIVO: Realizar o bom atendimento ao público em geral; manter o sistema de protocolo, e deixar em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim. JUSTIFICATIVA: Oferecer condições adequadas, aos funcionários dos diversos setores, para que estes executem suas tarefas com eficiência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

516.850,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	516.850,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	516.850,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	343.140,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	172.210,00
	515.350,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	1.500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.500,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	516.850,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

05.01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
04	Administração
129	Administração de Receitas
9080	Fiscalização da Receita
2007	Coordenação dos Serviços de Finanças

<--- Unidade
<--- Função
<--- Subfunção
<--- Programa
<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9080

OBJETIVO: Efetuar a análise e o controle da arrecadação municipal, com objetivo de manter o recebimento das receitas em índices ideais, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo. METAS de atendimento ou de realização: 0,5 % , tendo como Unidade de Medida: Superávit

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	354.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	108.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	4.800,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	8.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	212.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	8.000,00
TOTAL					695.550,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2007

OBJETIVO: Controlar a arrecadação municipal, com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro, e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 0,5 % , tendo como Unidade de Medida: Superávit, sendo o PRODUTO: Superávit verificado em balanço.

Total Geral da Unidade Orçamentária

695.550,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	695.550,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	695.550,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	462.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	225.550,00
	687.550,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	8.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	8.000,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	695.550,00

JOSE CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

06.01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
9110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
0015	Subvenção a Casa do Menor São Francisco de Assis

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9110

OBJETIVO: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos. METAS de atendimento ou de realização: 1040 Crianças e adolescentes, tendo como Unidade de Medida: Atendimentos

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	51000	Assistência Social Geral	12.000,00
TOTAL					12.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0015

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros a Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 55 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: Crianças, sendo o PRODUTO: Atendimento efetuado

2037 Manutenção do Conselho Tutelar

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319013	Obrigações Patronais	01	51000	Assistência Social Geral	29.400,00
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	4.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	80.040,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	4.420,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	2.000,00
TOTAL					120.260,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2037

OBJETIVO: Promover a valorização das crianças e dos adolescentes. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 1040 Crianças e adolescentes, tendo como Unidade de Medida: Atendimentos, sendo o PRODUTO: Atendimentos efetuados

2048 Manutenção do Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolesc.

<-- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	7.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	16.240,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	2.700,00
TOTAL					26.240,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2048

OBJETIVO: Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes. JUSTIFICATIVA: Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 1040 Crianças e adolescentes, tendo como Unidade de Medida: Atendimentos, sendo o PRODUTO: Atendimentos efetuados

Total Geral da Unidade Orçamentária

158.500,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	158.500,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	158.500,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	29.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	124.400,00
	153.800,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	4.700,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	4.700,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	158.500,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

06.02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
9120	Assistência a População Carente
0017	Subvenção ao Centro de Assistência Social

<--- Unidade
<--- Função
<--- Subfunção
<--- Programa
<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9120

OBJETIVO: Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo. JUSTIFICATIVA: Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida, para toda família. METAS de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	51000	Assistência Social Geral	120.000,00
TOTAL					120.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0017

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 100% de famílias atendidas

2020 Manutenção dos Serviços da Promoção Social

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	51000	Assistência Social Geral	114.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	51000	Assistência Social Geral	36.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	51000	Assistência Social Geral	3.000,00
339030	Material de Consumo	01	51000	Assistência Social Geral	3.600,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	51000	Assistência Social Geral	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	51000	Assistência Social Geral	24.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	51000	Assistência Social Geral	3.000,00
TOTAL					189.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2020

OBJETIVO: Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade da distribuição de alimentos, medicamentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos. Dar condições mais humanas de vida para toda família. **DESCRIÇÃO:** Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. **META** de atendimento ou de realização: 100 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o **PRODUTO:** 100% de famílias atendidas

Total Geral da Unidade Orçamentária**309.600,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	309.600,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	309.600,00

Resumo Por Categoria

3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	156.600,00
	306.600,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	3.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	3.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	309.600,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

9124 Assistência a População Carente

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9124

OBJETIVO: Promover campanhas em geral, para que as famílias com maior poder aquisitivo, possam ajudar as mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar à população mais carente do município. METAS de atendimento ou de realização: 95 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas

2021 Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	05	50023	Paif	6.000,00
339030	Material de Consumo	05	50021	Bolsa Família	4.127,60
339030	Material de Consumo	05	50022	Suas	2.700,00
339030	Material de Consumo	02	50043	Escola de Beleza	1.595,00
339030	Material de Consumo	02	50024	Programa de Proteção Social Básico	5.914,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50023	Paif	66.240,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	50024	Programa de Proteção Social Básico	21.060,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50022	Suas	2.680,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	50021	Bolsa Família	4.127,40
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	50043	Escola de Beleza	1.500,00
TOTAL					115.944,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2021

OBJETIVO: Promover campanhas em geral, para que pessoas com maior poder aquisitivo, possam ajudar os mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de amparar a população mais carente do município. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 95 % , tendo como Unidade de Medida: Atendimento a famílias necessitadas, sendo o PRODUTO: 90% de famílias atendidas

Total Geral da Unidade Orçamentária

115.944,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	0,00
2	30.069,00
3	0,00
4	0,00
5	85.875,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	115.944,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	115.944,00
	115.944,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	0,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	0,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	115.944,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<--- Unidade
10	Saúde	<--- Função
301	Atenção Básica	<--- Subfunção
9150	Ações Médicas Básicas	<--- Programa
0012	Subvenção ao Centro de Assistência Social - Saúde	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9150
 OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem. JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames. METAS de atendimento ou de realização: 55500 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Procedimentos

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	05	30011	Pacs - Agente Comunitario	37.400,00
TOTAL					37.400,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0012
 OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros ao Centro de Assistência Social, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção no Programa Saude da Família e saude Bucal META de atendimento ou de realização: 23500 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Procedimentos, sendo o PRODUTO: Procedimentos realizados

0018 Programa Pró-Santa Casa <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
337041	Contribuições	01	31000	Saúde - Geral	9.300,00
TOTAL					9.300,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0018
 OBJETIVO: Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa JUSTIFICATIVA: Necessidade de prestar auxílio financeiro. DESCRIÇÃO: Contribuição Financeira META de atendimento ou de realização: 12 Parcelas , tendo como Unidade de Medida: Repasses, sendo o PRODUTO: Contribuição efetuada.

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30015	Programa de Saude Bucal	26.860,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	05	30011	Pacs - Agente Comunitario	24.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30013	PSF Programa Saude da Familia	48.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	31000	Saúde - Geral	1.550.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	31000	Saúde - Geral	511.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	31000	Saúde - Geral	78.000,00
339030	Material de Consumo	01	31000	Saúde - Geral	204.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	32000	Saúde - Taxas	105,00
339030	Material de Consumo	02	30020	Programa Qualis Mais	18.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30017	Teto Financeiro de Vig Saude	19.260,00
339030	Material de Consumo	05	30009	Pab - Piso de Atencao Basica - Fixo	54.750,00
339030	Material de Consumo	05	30016	Programa Assistencia Farmacia Basica	12.770,00
339030	Material de Consumo	05	30017	Teto Financeiro de Vig Saude	19.240,00
339030	Material de Consumo	02	30036	Programa Glicemia	11.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	31000	Saúde - Geral	18.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	31000	Saúde - Geral	720.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	30020	Programa Qualis Mais	18.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30009	Pab - Piso de Atencao Basica - Fixo	54.750,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30014	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	705,00
339046	Auxílio Alimentação	01	31000	Saúde - Geral	128.040,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	31000	Saúde - Geral	7.900,00
339030	Material de Consumo	05	30018	Outras Transferencias do SUS	68.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	30010	Media e Alta Complexidade	31.500,00
TOTAL					3.626.680,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2015

OBJETIVO: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem. JUSTIFICATIVA: Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 33000 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Procedimentos, sendo o PRODUTO: Procedimentos realizados

Total Geral da Unidade Orçamentária**3.673.380,00**

Resumo por fonte de recurso:	
1	3.226.445,00
2	49.100,00
3	0,00
4	0,00
5	397.835,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	3.673.380,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	2.085.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	1.580.480,00
	3.665.480,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	7.900,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	7.900,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	3.673.380,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.01	MERENDA ESCOLAR
12	Educação
306	Alimentação e Nutrição
9212	Alimentação Escolar
2014	Manutenção da Merenda Escolar

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9212

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais. JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. METAS de atendimento ou de realização: 910 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da rede escolar

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	68.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	21.600,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	280.000,00
339030	Material de Consumo	02	20003	Merenda Escolar Estadual	42.800,00
339030	Material de Consumo	05	20004	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	105.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	6.000,00
TOTAL					530.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2014

OBJETIVO: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais. JUSTIFICATIVA: Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio. META de atendimento ou de realização: 505000 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Refeições , sendo o PRODUTO: Refeições servidas

Total Geral da Unidade Orçamentária

530.600,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	382.000,00
2	42.800,00
3	0,00
4	0,00
5	105.800,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	530.600,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	434.600,00
	524.600,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	6.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	6.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	530.600,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.02	ENSINO FUNDAMENTAL	<--- Unidade
12	Educação	<--- Função
361	Ensino Fundamental	<--- Subfunção
9210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	<--- Programa
1319	Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9210
OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da zona rural e dos bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança, para que frequentem normalmente as salas de aula. JUSTIFICATIVA: Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas. METAS de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	32.250,00
TOTAL					32.250,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1319

OBJETIVO: Reforma e ampliações de prédios escolares. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhoria das instalações municipais. DESCRIÇÃO: Reforma geral e ampliação de prédios escolares. META de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Obra realizada

2008 Manutenção dos Serviços de Ensino <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	312.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	103.200,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	6.000,00
339030	Material de Consumo	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	12.000,00
339030	Material de Consumo	05	22006	Transferência do Salário Educação	163.650,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	18.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	22006	Transferência do Salário Educação	163.650,00
339046	Auxílio Alimentação	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	252.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	20.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	22048	Alienação de Bens - Ensino	15.100,00
TOTAL					1.078.500,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2008

OBJETIVO: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida. JUSTIFICATIVA: Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

2047 Manutenção do Transporte de Alunos

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	378.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	120.000,00
339030	Material de Consumo	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	180.000,00
339030	Material de Consumo	02	22008	Transporte de Alunos	133.760,00
339030	Material de Consumo	05	22007	PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar	17.400,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	22008	Transporte de Alunos	73.760,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	22008	Transporte de Alunos	60.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	22007	PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar	17.400,00
TOTAL					1.016.320,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2047

OBJETIVO: Oferecer transporte escolar gratuito, com segurança, para que os alunos frequentem normalmente as salas de aula. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer transporte aos alunos que residem em locais distantes das unidades escolares. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de diversas despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 910 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Transporte escolar realizado

Total Geral da Unidade Orçamentária**2.127.070,00**

Resumo por fonte de recurso:	
1	1.497.450,00
2	267.520,00
3	0,00
4	0,00
5	362.100,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	2.127.070,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	913.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	1.145.620,00
	2.058.820,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	68.250,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	68.250,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	2.127.070,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	<--- Unidade
12	Educação	<--- Função
361	Ensino Fundamental	<--- Subfunção
9213	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	<--- Programa
2013	Manutenção do Fundeb - Fundamental	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9213

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental. JUSTIFICATIVA: Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal. METAS de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	1.068.000,00
319013	Obrigações Patronais	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	360.000,00
339030	Material de Consumo	02	26200	Educação Fundeb - Outros	60.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	26200	Educação Fundeb - Outros	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	26200	Educação Fundeb - Outros	36.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	02	26200	Educação Fundeb - Outros	59.300,00
TOTAL					1.583.400,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2013

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental. JUSTIFICATIVA: Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 300 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos do Ensino Fundamental, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

1.583.400,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	0,00
2	1.583.400,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	1.583.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	1.428.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	96.100,00
	1.524.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	59.300,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	59.300,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	1.583.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.04	CRECHE	<--- Unidade
12	Educação	<--- Função
365	Educação Infantil	<--- Subfunção
9240	Educação na Primeira Infância	<--- Programa
1320	Construção da Nova Creche/Escola	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9240

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.
JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche. METAS de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	21000	Educação Infantil - Geral	80.000,00
449051	Obras e Instalações	02	21005	Construção da Nova Creche Escola	1.000,00
TOTAL					81.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1320

OBJETIVO: Construção de creche municipal, com recursos estaduais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorias no sistema municipal, para melhor atendimento à população. DESCRIÇÃO: Construção da nova creche escola, com aquisição de equipamentos, realização com recursos de convênio firmado com o Governo Estadual. META de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Obra realizada

1321 Construção do Muro da Nova Creche/Escola <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	21000	Educação Infantil - Geral	20.900,00
TOTAL					20.900,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1321

OBJETIVO: Construção do muro da nova creche municipal. JUSTIFICATIVA: Necessidade de melhorias no sistema municipal, para melhor atendimento à população. DESCRIÇÃO: Construção do muro nova creche escola. META de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Obra realizada

2011 Manutenção da Creche

<--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	21000	Educação Infantil - Geral	264.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	21000	Educação Infantil - Geral	90.000,00
339030	Material de Consumo	01	21000	Educação Infantil - Geral	36.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	21000	Educação Infantil - Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	21000	Educação Infantil - Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	21000	Educação Infantil - Geral	5.000,00
TOTAL					401.500,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2011

OBJETIVO: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias. JUSTIFICATIVA: Garantir assistência educacional e alimentar na creche. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 110 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças , sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

503.400,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	502.400,00
2	1.000,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	503.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	354.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	42.500,00
	396.500,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	106.900,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	106.900,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	503.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.05	ENSINO INFANTIL	<--- Unidade
12	Educação	<--- Função
365	Educação Infantil	<--- Subfunção
9242	Educação na Primeira Infância	<--- Programa
2035	Manutenção do Ensino Infantil	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9242

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência. METAS de atendimento ou de realização: 130 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	21000	Educação Infantil - Geral	24.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	21000	Educação Infantil - Geral	7.920,00
339030	Material de Consumo	01	21000	Educação Infantil - Geral	9.600,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	21000	Educação Infantil - Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	21000	Educação Infantil - Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	21000	Educação Infantil - Geral	5.000,00
TOTAL					53.020,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2035

OBJETIVO: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância. JUSTIFICATIVA: Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 130 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

53.020,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	53.020,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	53.020,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	31.920,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	16.100,00
	48.020,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	5.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	5.000,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	53.020,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	<--- Unidade
12	Educação	<--- Função
365	Educação Infantil	<--- Subfunção
9243	Educação na Primeira Infância	<--- Programa
2042	Manutenção do Fundeb - Infantil	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9243

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros. JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil. METAS de atendimento ou de realização: 230 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	457.000,00
319013	Obrigações Patronais	02	26100	Educação Fundeb - Magistério	144.000,00
339030	Material de Consumo	02	26200	Educação Fundeb - Outros	36.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	26200	Educação Fundeb - Outros	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	26200	Educação Fundeb - Outros	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	02	26200	Educação Fundeb - Outros	28.300,00
TOTAL					683.400,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2042

OBJETIVO: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros. JUSTIFICATIVA: Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 230 Alunos, tendo como Unidade de Medida: Alunos da Pré-escola, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária

683.400,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	0,00
2	683.400,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	683.400,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	601.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	54.100,00
	655.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	28.300,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	28.300,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	683.400,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

08.07	ENSINO ESPECIAL
12	Educação
367	Educação Especial
9260	Educação Especial
0016	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9260

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais. METAS de atendimento ou de realização: 25 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Alunos especiais

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
335043	Subvenções Sociais	01	22000	Ensino Fundamental - Geral	37.620,00
TOTAL					37.620,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 0016

OBJETIVO: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade. JUSTIFICATIVA: Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções. DESCRIÇÃO: Manutenção geral da entidade META de atendimento ou de realização: 25 Alunos , tendo como Unidade de Medida: Crianças, sendo o PRODUTO: Alunos atendidos

Total Geral da Unidade Orçamentária	37.620,00
--	------------------

Resumo por fonte de recurso:	
1	37.620,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	37.620,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	37.620,00
	37.620,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	0,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	0,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	37.620,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

09.01 SETOR DE OBRAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
9285 Serviços de Utilidade Pública

<--- Unidade
<--- Função
<--- Subfunção
<--- Programa

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9285

OBJETIVO: Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes. JUSTIFICATIVA: É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População

1048 Recap., Pavimentação e Obras Compl.Ruas e Avenidas

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1048

OBJETIVO: Recapear e tapar buracos nas ruas que se encontram em péssimas condições; pavimentar ruas e avenidas que ainda não possuem asfalto, construir guias e sarjetas nos bairros que ainda não possuem essas melhorias. JUSTIFICATIVA: O pavimento asfáltico existente em várias ruas do centro da cidade encontra-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o trânsito, dificultando a limpeza pública e causando transtornos à população. Desta forma, se faz necessário o recapeamento asfáltico de várias ruas do centro da cidade. Encontram-se bairros desprovidos de pavimentação asfáltica. Desta forma, se faz necessário à pavimentação desses diversos locais. DESCRIÇÃO: Pavimentação asfáltica com preparo do leito carroçável, pintura impermeabilizante e ligante e camada de concreto asfáltico. Execução de guias e sarjetas, tapa buracos e demais serviços complementares. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

1067 Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador

<--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					1.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1067

OBJETIVO: Realizar reformas no Centro de Lazer do Trabalhador, com objetivo de melhorar as suas condições de uso. JUSTIFICATIVA: O local abriga diversos eventos do município e desta forma necessita constantemente passar por manutenções. As piscinas devem estar sempre em condições de uso para a população que dela desfruta. DESCRIÇÃO: Realizar reformas no salão de festas, nas piscinas, no ginásio de esporte, academia e na portaria do Clube. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

1323 Reforma e Amp.Velório e Obras Compl. Cemitério Mun. <--- Ação

09.011545192851323

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	15.000,00
TOTAL					15.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1323

OBJETIVO: Efetuar melhorias nos serviços funerários oferecidos à população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação no velório, pois o mesmo possui somente uma sala. Necessidade de realização de obras no cemitério municipal, pois seu espaço físico encontra-se limitado. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1324 Recuperação e Adequação de Pontes Municipais <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1324

OBJETIVO: Efetuar a recuperação e adequação de diversas pontes municipais, com objetivo de melhorar as condições de tráfego em geral. JUSTIFICATIVA: Existem várias pontes que dão acesso à zona rural, necessitando de reparos e adequações. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1325 Reforma do Almoarifado, Garagem II e Paço Municipal <--- Ação

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1325

OBJETIVO: Efetuar reforma geral, com objetivo de deixar os prédios municipais em condições satisfatórias de uso. JUSTIFICATIVA: Necessidade de reforma no almoarifado e garagem II, pois os mesmos encontram-se em péssimo estado de conservação. Pintura e reparos no Paço Municipal. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1326 Obras Melhoria Quadras Poliesp.e Ref. Estádio A Tessari <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1326

OBJETIVO: Efetuar reformas nas praças esportivas, com objetivo de fornecer locais adequados à prática de esportes de toda população. JUSTIFICATIVA: Existem quadras sem cobertura e sem sanitário, dificultando a prática de esportes pelas crianças e jovens. Necessidade de reforma do Estádio Acácio Tessari, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso, inclusive, existe a necessidade de reparos nas arquibancadas, em virtude de infiltrações. DESCRIÇÃO: Realização de obras com recursos municipais META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obra realizada

1333 Construção de Pista de Skate <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					10.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1333

OBJETIVO: Construir pista de skate na orla da Represa Dr. Euclides Morelli JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer mais opções de esporte, recreação e lazer. DESCRIÇÃO: Construção de pista de skate medindo 450 metros quadrados, em concreto. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: Obras e serviços realizados

2022 Manutenção dos Serviços Públicos <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	332.400,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	108.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	96.000,00
339030	Material de Consumo	02	13000	CIDE	1.805,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	21.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					620.805,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2022

OBJETIVO: Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros serviços, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes. **JUSTIFICATIVA:** É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população, sem distinção de poder aquisitivo, raça ou credo e tratando a todos com isonomia. **DESCRIÇÃO:** Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. **META** de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o **PRODUTO:** População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária**706.805,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	705.000,00
2	1.805,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	706.805,00

Resumo Por Categoria

3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	440.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	179.405,00
	619.805,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	87.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	87.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	706.805,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

09.02	CEMITÉRIO	<--- Unidade
15	Urbanismo	<--- Função
452	Serviços Urbanos	<--- Subfunção
9286	Serviços de Utilidade Pública	<--- Programa
2026	Manutenção dos Serviços Funerários	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9286

OBJETIVO: Manter os serviços funerários no município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção desse serviço público.
METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	500,00
TOTAL					12.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2026

OBJETIVO: Manter os serviços funerários no município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção desse serviço público. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

12.600,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	12.600,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	12.600,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	0,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	12.100,00
	12.100,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	500,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	12.600,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

10.01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	<--- Unidade
17	Saneamento	<--- Função
512	Saneamento Básico Urbano	<--- Subfunção
9304	Saneamento e Drenagem Urbana	<--- Programa
1322	Constr. e Recup. no Sist. de Água e Esgoto do Município	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9304
OBJETIVO: Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto. **JUSTIFICATIVA:** Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galeriais de águas pluviais. **METAS** de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
449051	Obras e Instalações	01	11000	Geral	30.000,00
TOTAL					30.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 1322

OBJETIVO: Realizar a construção de rede de água e esgoto em ruas desprovidas dessas melhorias e realizar a substituição e recuperação das redes de água e esgoto já existentes no município , pois uma grande parte já se encontra obsoleta. **JUSTIFICATIVA:** Existe ainda uma parte do município que atualmente é desprovida de coleta de esgoto sanitário, sendo o mesmo depositado em fossa comum, constituindo assim fonte de poluição do solo e da água subterrânea. **DESCRIÇÃO:** Faz necessário à construção da rede coletora de esgoto e recuperação das redes de água e esgoto que estão em más condições. **META** de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o **PRODUTO:** Obra realizada

2024 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto <--- Ação

<i>Categoria</i>	<i>Nome</i>	<i>Fonte</i>	<i>Aplicação</i>	<i>Nome</i>	<i>Valores em R\$</i>
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	240.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	79.200,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	120.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	360.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	10002	Royalties do Petróleo	14.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	35.000,00
TOTAL					849.600,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2024

OBJETIVO: Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto. JUSTIFICATIVA: Manter o sistema de abastecimento de água em condições, para que não haja interrupções e não prejudique a população em geral. Supervisionar constantemente a rede de esgotos, inclusive galerias de águas pluviais. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária**879.600,00****Resumo por fonte de recurso:**

1	864.700,00
2	14.900,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	879.600,00

Resumo Por Categoria

3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	319.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	495.400,00
	814.600,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	65.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	65.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	879.600,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

10.02	S.E.R.M	<--- Unidade
26	Transporte	<--- Função
782	Transporte Rodoviário	<--- Subfunção
9361	Conservação das Estradas	<--- Programa
2023	Manutenção do SERM	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9361

OBJETIVO: Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População rural

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	991.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	324.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	415.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	500,00
TOTAL					1.795.500,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2023

OBJETIVO: Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade da conservação das estradas rurais municipais, para que o tráfego na área rural não seja prejudicado. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas , tendo como Unidade de Medida: População rural, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

1.795.500,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	1.795.500,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	1.795.500,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	1.315.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	480.000,00
	1.795.000,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	500,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	500,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	1.795.500,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

11.01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	<--- Unidade
04	Administração	<--- Função
122	Administração Geral	<--- Subfunção
9049	Suporte Administrativo	<--- Programa
2027	Despesas Diversas da Administração	<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9049

OBJETIVO: Dar suporte administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar e fiscalizar as diversas despesas para a manutenção geral do município. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas. METAS de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	11000	Geral	34.800,00
319003	Pensões	01	11000	Geral	26.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	288.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	96.000,00
319091	Sentenças Judiciais	01	11000	Geral	5.000,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	01	11000	Geral	20.800,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	180.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	1.192.701,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	10001	Fundo Especial do Petróleo	81.600,00
339046	Auxílio Alimentação	01	11000	Geral	324.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	11000	Geral	210.000,00
339091	Sentenças Judiciais	01	11000	Geral	5.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	01	11000	Geral	3.000,00
339093	Indenizações e Restituições	01	11000	Geral	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	36.000,00
TOTAL					2.518.301,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2027

OBJETIVO: Dar suporte técnico e administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar o controle financeiro das diversas despesas municipais. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter o equilíbrio financeiro, bem como de efetuar em dia o pagamento do Pasep, sentenças judiciais, inativos e pensionistas e demais despesas diversas. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 24 Unidades , tendo como Unidade de Medida: Unidades Orçamentárias, sendo o PRODUTO: Unidades em funcionamento

Resumo por fonte de recurso:	
1	2.436.701,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	81.600,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	2.518.301,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	450.200,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	2.032.101,00
	2.482.301,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	36.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	36.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	2.518.301,00

JOSE CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

11.02	SETOR DE AGRICULTURA
20	Agricultura
606	Extensão Rural
9315	Assistência Técnica Agrícola
2033	Manutenção do Setor de Agricultura

← Unidade
← Função
← Subfunção
← Programa
← Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9315

OBJETIVO: Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário. JUSTIFICATIVA: Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários. METAS de atendimento ou de realização: 550 Imóveis, tendo como Unidade de Medida: Propriedades Rurais

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	162.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	48.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	13.000,00
339030	Material de Consumo	02	10042	Convênio SEIAA - Conservação Estradas Rurais	10.020,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	6.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	12.705,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	10042	Convênio SEIAA - Conservação Estradas Rurais	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	3.135,00
TOTAL					264.860,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2033

OBJETIVO: Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário. JUSTIFICATIVA: Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores, cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como pecuária e promovendo campanhas de vacinações em rebanhos, para que estes não causem prejuízos a seus proprietários. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 550 Imóveis, tendo como Unidade de Medida: Propriedades Rurais, sendo o PRODUTO: Propriedades atendidas

Total Geral da Unidade Orçamentária

264.860,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	244.840,00
2	20.020,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	264.860,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	210.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	51.725,00
	261.725,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	3.135,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	3.135,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	264.860,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

12.01	SETOR DE TURISMO
23	Comércio e Serviços
695	Turismo
9346	Fomento ao Turismo Local
2019	Manutenção do Turismo

<--- Unidade
<--- Função
<--- Subfunção
<--- Programa
<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9346

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer. JUSTIFICATIVA: Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região. METAS de atendimento ou de realização: 30000 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: Turistas

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	51.600,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	16.800,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	1.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	7.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	96.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	1.000,00
TOTAL					185.900,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2019

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer. JUSTIFICATIVA: Promover shows e demais atividades de lazer, não só a população, mas aos turistas que nos visitam, e necessidade de incrementar o turismo na região. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 30000 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: Turistas, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

185.900,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	185.900,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	185.900,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	68.400,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	116.500,00
	184.900,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	1.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	1.000,00
9 Reserva de Contingência	
	0,00
Total	185.900,00

JOSE CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

Órgão: Poder Executivo

12.02 SETOR DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

9385 Atividades Recreativas e Esportivas

2018 Manutenção do Lazer Comunitário

<--- Unidade

<--- Função

<--- Subfunção

<--- Programa

<--- Ação

Objetivo, justificativa e metas do programa: 9385

OBJETIVO: Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos. METAS de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População

Categoria	Nome	Fonte	Aplicação	Nome	Valores em R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01	11000	Geral	36.000,00
319013	Obrigações Patronais	01	11000	Geral	12.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	01	11000	Geral	5.000,00
339030	Material de Consumo	01	11000	Geral	18.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	11000	Geral	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11000	Geral	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	01	11000	Geral	10.000,00
TOTAL					101.000,00

Objetivo, justificativa, meta e produto da ação: 2018

OBJETIVO: Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população. JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer atividades recreativas e esportivas, às crianças, jovens, adultos e aos idosos. DESCRIÇÃO: Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio. META de atendimento ou de realização: 4002 Pessoas, tendo como Unidade de Medida: População, sendo o PRODUTO: População atendida

Total Geral da Unidade Orçamentária

101.000,00

Resumo por fonte de recurso:	
1	101.000,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	101.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Por Categoria	
3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	43.000,00
	91.000,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	10.000,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	10.000,00
9 Reserva de Contingência	0,00
Total	101.000,00

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Quadro Geral de Detalhamento da Despesa - Anexo II

TOTALIZAÇÃO GERAL

Total por fonte de recurso:

1	15.272.776,00
2	2.694.014,00
3	0,00
4	0,00
5	1.033.210,00
6	0,00
7	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
Total	19.000.000,00

Total Por Categoria

3 Despesas Correntes	
31 Pessoal e Encargos Sociais	10.520.760,00
32 juros e Encargos da Dívida	0,00
33 Outras Despesas Correntes	7.771.555,00
	18.292.315,00
4 Despesa de Capital	
44 Investimentos	515.962,00
45 Inversões Financeiras	0,00
46 Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00
	515.962,00
9 Reserva de Contingência	191.723,00
Total	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR - CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Receita - Sumário Geral da Receita (Anexo II)

Rubrica	Nome	Fonte	Aplicação	Valor
1	RECEITAS CORRENTES			21.422.400,00
11	RECEITA TRIBUTÁRIA			3.091.917,00
111	IMPOSTOS			2.730.517,00
1112	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA			1.345.100,00
111202	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			1.063.300,00
1112020001	Imposto Predial Urbano	1	11000	443.500,00
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1	11000	619.800,00
111204	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			95.800,00
1112043000	Retido nas Fontes	1	11000	86.700,00
1112043400	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	1	11000	9.100,00
111208	ITBI - IMPOSTO S/ TRANSM. DE BENS IMÓVEIS			186.000,00
1112080000	ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	1	11000	186.000,00
1113	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			1.385.417,00
111305	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			1.385.417,00
1113050000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1	11000	1.385.417,00
112	TAXAS			226.000,00
1121	TAXAS PELOS EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			98.700,00
1121170000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1	32000	100,00
1121250000	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	1	11000	71.200,00
1121290000	Taxa de Licença para Execução de Obras	1	11000	27.400,00
1122	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			127.300,00
1122280000	Taxa de Cemitérios	1	11000	15.500,00
1122990000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1	11000	111.800,00
113	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			135.400,00
1130040000	Pavimentação e Obras Complementares	1	11000	135.400,00
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			104.200,00
122	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			104.200,00
1220290000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1	11000	104.200,00
13	RECEITA PATRIMONIAL			182.624,00

131	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			6.700,00
1311	ALUGUÉIS			6.700,00
1311010000	Aluguéis de Imóveis Urbanos	1	11000	6.700,00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			173.424,00
1325	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			173.424,00
132501	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS			93.224,00
1325010100	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Royalties	2	10002	200,00
1325010200	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundeb	2	26300	16.700,00
1325010301	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Pab Fixo	5	30009	3.900,00
1325010302	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Teto Financeiro de Vig. Saúde	5	30017	2.700,00
1325010303	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Programa Glicemia	2	30036	200,00
1325010304	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Programa Qualis Mais	2	30020	300,00
1325010305	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Pacs Agentes Comunit.	5	30011	300,00
1325010306	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - PSF	5	30013	400,00
1325010307	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Ações Bas. Vig. Sanit.	5	30014	5,00
1325010308	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Prog. Saúde Bucal	5	30015	100,00
1325010309	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Outras Transf. SUS	5	30018	100,00
1325010310	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Média e Alta Complex.	5	30010	100,00
1325010311	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Farmácia Básica	5	30016	100,00
1325010501	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Ldb	1	22100	18.500,00
1325010502	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Alienações - Educação	1	22048	100,00
1325010503	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Pnae	5	20004	400,00
1325010504	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Qese	5	22006	15.400,00
1325010505	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Pnate	5	22007	1.200,00
1325010506	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Transp. Alunos Fundamental	2	22008	1.300,00
1325010507	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Merenda Estadual	2	20003	400,00
1325010508	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Nova Creche	2	21005	1.000,00
1325010600	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1	31000	23.260,00
1325010900	Rec. Rem. Dep. Bancários - CIDE	2	13000	5,00
1325011001	Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Bolsa Família	5	50021	5,00
1325011002	Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Paif	5	50023	240,00
1325011003	Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Programa Suas	5	50022	80,00
1325011004	Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Proteção Social Básica	2	50024	144,00
1325011005	Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Escola e Beleza	2	50043	95,00
1325019901	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Convênio SEIAA	2	10042	20,00
1325019902	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Doações Pessoas Jurídicas	1	51000	1.770,00

1325019903	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Multas de Trânsito	1	46000	600,00
1325019904	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Fep	5	10001	3.400,00
1325019905	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Alienações Gerais	1	11000	200,00
132502	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS			80.200,00
1325029900	Rem. de Depósitos de Rec. Não Vinculados	1	11000	80.200,00
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			2.500,00
1390000001	Receita de Operacionalização da Folha de Pagamento	1	11000	2.500,00
16	RECEITAS DE SERVIÇOS			779.100,00
1600130700	Serv. Fotocópias e ou Cópias Heliográficas	1	11000	1.000,00
1600410000	Serviços de Cap.Ad. Trat. Reserv. e Dist. De Água	1	11000	526.300,00
1600420000	Serviços de Coleta, Transp, Trat e Destino Final de Esgotos	1	11000	228.900,00
1600480000	Serviços de Religamento de Água	1	11000	3.700,00
1600990000	Outros Serviços	1	11000	19.200,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.718.330,00
172	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			16.300.880,00
1721	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			9.050.880,00
172101	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			8.024.500,00
1721010200	Cota-parte do FPM	1	11000	7.444.800,00
1721010500	Cota-parte do ITR	1	11000	57.200,00
1721010600	1% do FPM - EC 55/2007	1	11000	522.500,00
172122	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			78.200,00
1721227000	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5	10001	78.200,00
172133	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			390.130,00
1721330001	Pab Fixo	5	30009	105.600,00
1721330002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial	5	30010	31.400,00
1721330003	Pacs Agentes Comunitários de Saúde	5	30011	61.100,00
1721330004	PSF Programa Saúde da Família	5	30013	48.000,00
1721330005	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5	30014	700,00
1721330006	Programa Saúde Bucal	5	30015	26.760,00
1721330007	Programa Assist. Farmácia Básica	5	30016	12.670,00
1721330008	Teto Financeiro Vigilância em Saúde	5	30017	35.800,00
1721330009	Outras Transferências do Sus	5	30018	68.100,00
172134	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			85.550,00
1721340001	Programa Bolsa Família	5	50021	8.250,00
1721340002	Programa PAIF	5	50023	72.000,00
1721340003	Programa Suas	5	50022	5.300,00

172135	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE			450.900,00
1721350100	Transf. do Salário Educação	5	22006	311.900,00
1721350300	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	5	20004	105.400,00
1721350401	PNATE - Prog. Nacional de Transporte de Alunos - Fundamental	5	22007	33.600,00
172136	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS LEI 87/96			21.600,00
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Lei 87/96	1	11000	21.600,00
1722	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			4.999.900,00
172201	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO			4.985.200,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	1	11000	4.365.500,00
1722010200	Cota-parte do IPVA	1	11000	583.300,00
1722010400	Cota-parte do IPI	1	11000	34.600,00
1722011300	Cota-parte da CIDE	2	13000	1.800,00
172222	TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			14.700,00
1722223000	Cota-parte Royalties - Prod. Petróleo	2	10002	14.700,00
1724	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			2.250.100,00
1724010000	Transferências do Fundeb	2	26000	2.250.100,00
173	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.400,00
1730000000	Doações de Pessoas Jurídicas - Promoção Social	1	51000	10.400,00
176	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			407.050,00
1762	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			407.050,00
176201	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIST. ÚNICO DE SAÚDE			48.600,00
1762010001	Programa Qualis Mais	2	30020	37.500,00
1762010002	Programa de Glicemia	2	30036	11.100,00
176202	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO			308.620,00
1762020001	Merenda escolar	2	20003	42.400,00
1762020002	Transporte de Alunos - Fundamental	2	22008	266.220,00
176299	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS			49.830,00
1762990001	Programa de Proteção Social Básica	2	50024	26.830,00
1762990002	Convênio - SEIAA	2	10042	20.000,00
1762990003	Escola de Beleza	2	50043	3.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			546.229,00
191	MULTAS E JUROS DE MORA			217.905,00
1911	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			26.705,00
1911350000	Multas e Juros de Mora - Tx Fisc. Vig. Sanitária	1	32000	5,00
1911380000	Multas e Juros de Mora - IPTU	1	11000	10.200,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do ISS	1	11000	11.400,00

1911990100	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1	11000	5.100,00
1913	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS			101.400,00
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1	11000	83.100,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	1	11000	3.700,00
1913990000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1	11000	14.600,00
1915	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS			21.350,00
1915990100	Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Serv. Captação de Água	1	11000	11.965,00
1915990200	Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Coleta e Trat. Esgoto	1	11000	7.390,00
1915990300	Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Religamento	1	11000	45,00
1915990400	Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Outros Serviços Água	1	11000	1.950,00
1918	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS			55.150,00
1918990100	Outras Multas e Juros de Mora - Serv. Captação de Água	1	11000	23.242,00
1918990200	Outras Multas e Juros de Mora - Coleta e Trat. Esgoto	1	11000	6.488,00
1918990300	Outras Multas e Juros de Mora - Religamento	1	11000	130,00
1918990400	Outras Multas e Juros de Mora - Outros Serviços Água	1	11000	25.290,00
1919	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			13.300,00
1919150000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1	46000	13.300,00
193	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			184.324,00
1931	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			93.000,00
1931110000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1	11000	71.800,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do ISS	1	11000	2.100,00
1931990100	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1	11000	19.100,00
1932	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			91.324,00
1932990100	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Serv. Captação de Água	1	11000	61.667,00
1932990200	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Coleta e Trat. Esgoto	1	11000	23.165,00
1932990300	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Religamento	1	11000	3.218,00
1932990400	Receita Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Outros Serviços Água	1	11000	3.274,00
199	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			144.000,00
1990	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			144.000,00
199099	OUTRAS RECEITAS			144.000,00
1990990001	Eventuais	1	11000	55.400,00
1990990002	Receitas de Camping	1	11000	39.300,00
1990990003	Receita Patrulha Agrícola	1	11000	49.200,00
1990990004	Balança Distrito Industrial	1	11000	100,00
2	RECEITAS DE CAPITAL			79.000,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS			79.000,00

221	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			79.000,00
2219000001	Alienação de Bens Móveis - Recursos Próprios	1	11000	60.000,00
2219000002	Alienação de Bens Móveis - Educação	1	22048	15.000,00
2219000003	Alienação de Bens Móveis - Saúde	1	31000	4.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.501.400,00
95	FUNDEB			2.501.400,00
9510000001	Dedução FPM	1	20000	1.488.960,00
9510000002	Dedução ITR	1	20000	11.440,00
9510000003	Dedução- Lei 87/96	1	20000	4.320,00
9510000004	Dedução - ICMS	1	20000	873.100,00
9510000005	Dedução - IPVA	1	20000	116.660,00
9510000006	Dedução IPI	1	20000	6.920,00
RECEITAS TOTAIS				19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Receita - Quadro de Especificação e Legislação - (Anexo II - a)

Rubrica Nome	Valor Legislação
1 RECEITAS CORRENTES	21.422.400,00
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.091.917,00
111 IMPOSTOS	2.730.517,00
1112 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.345.100,00
111202 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.063.300,00
1112020001 Imposto Predial Urbano	443.500,00 Constituição Federal - art. 156 - inciso I
1112020002 Imposto Territorial Urbano	619.800,00 Constituição Federal - art. 156 - inciso I
111204 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	95.800,00
1112043000 Retido nas Fontes	86.700,00 Constituição Federal - art. 158 - inciso I
1112043400 Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	9.100,00 Constituição Federal - art. 158 - inciso I
111208 ITBI - IMPOSTO S/ TRANSM. DE BENS IMÓVEIS	186.000,00
1112080000 ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	186.000,00 Constituição Federal - art. 156 - inciso II
1113 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.385.417,00
111305 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.385.417,00
1113050000 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.385.417,00 Constituição Federal - art. 156 - inciso III
112 TAXAS	226.000,00
1121 TAXAS PELOS EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	98.700,00
1121170000 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100,00 Código Tributário Municipal
1121250000 Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços	71.200,00 Código Tributário Municipal
1121290000 Taxa de Licença para Execução de Obras	27.400,00 Código Tributário Municipal
1122 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.300,00
1122280000 Taxa de Cemitérios	15.500,00 Código Tributário Municipal
1122990000 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	111.800,00 Código Tributário Municipal
113 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	135.400,00
1130040000 Pavimentação e Obras Complementares	135.400,00 Código Tributário Municipal
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	104.200,00
122 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	104.200,00
1220290000 Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	104.200,00 Lei Municipal

13 RECEITA PATRIMONIAL	182.624,00
131 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.700,00
1311 ALUGUÉIS	6.700,00
1311010000 Aluguéis de Imóveis Urbanos	6.700,00 Código Tributário Municipal
132 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	173.424,00
1325 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	173.424,00
132501 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	93.224,00
1325010100 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Royalties	200,00 Lei 4.320/64
1325010200 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundeb	16.700,00 Lei 4.320/64
1325010301 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Pab Fixo	3.900,00 Lei 4.320/64
1325010302 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Teto Financeiro de Vig. Saúde	2.700,00 Lei 4.320/64
1325010303 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Programa Glicemia	200,00 Lei 4.320/64
1325010304 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Programa Qualis Mais	300,00 Lei 4.320/64
1325010305 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Pacs Agentes Comunit.	300,00 Lei 4.320/64
1325010306 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - PSF	400,00 Lei 4.320/64
1325010307 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Ações Bas. Vig. Sanit.	5,00 Lei 4.320/64
1325010308 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Prog. Saúde Bucal	100,00 Lei 4.320/64
1325010309 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Outras Transf. SUS	100,00 Lei 4.320/64
1325010310 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Média e Alta Complex.	100,00 Lei 4.320/64
1325010311 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc - Fundo de Saúde - Farmácia Básica	100,00 Lei 4.320/64
1325010501 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Ldb	18.500,00 Lei 4.320/64
1325010502 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Alienações - Educação	100,00 Lei 4.320/64
1325010503 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Pnae	400,00 Lei 4.320/64
1325010504 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Qese	15.400,00 Lei 4.320/64
1325010505 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Pnate	1.200,00 Lei 4.320/64
1325010506 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Transp. Alunos Fundamental	1.300,00 Lei 4.320/64
1325010507 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Merenda Estadual	400,00 Lei 4.320/64
1325010508 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc.- Ensino - Nova Creche	1.000,00 Lei 4.320/64
1325010600 Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.260,00 Lei 4.320/64
1325010900 Rec. Rem. Dep. Bancários - CIDE	5,00 Lei 4.320/64
1325011001 Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Bolsa Família	5,00 Lei 4.320/64
1325011002 Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Paif	240,00 Lei 4.320/64
1325011003 Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Programa Suas	80,00 Lei 4.320/64
1325011004 Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Proteção Social Básica	144,00 Lei 4.320/64

1325011005	Rec. Rem. Dep. Bancários - FNAS - Escola e Beleza	95,00	Lei 4.320/64
1325019901	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Convênio SEIAA	20,00	Lei 4.320/64
1325019902	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Doações Pessoas Jurídicas	1.770,00	Lei 4.320/64
1325019903	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Multas de Trânsito	600,00	Lei 4.320/64
1325019904	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Fep	3.400,00	Lei 4.320/64
1325019905	Outros Depósitos Bancários Vinculados - Alienações Gerais	200,00	Lei 4.320/64
132502	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	80.200,00	
1325029900	Rem. de Depósitos de Rec. Não Vinculados	80.200,00	Lei 4.320/64
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.500,00	
1390000001	Receita de Operacionalização da Folha de Pagamento	2.500,00	Lei Municipal
16	RECEITAS DE SERVIÇOS	779.100,00	
1600130700	Serv. Fotocópias e ou Cópias Heliográficas	1.000,00	Código Tributário Municipal
1600410000	Serviços de Cap.Ad. Trat. Reserv. e Dist. De Água	526.300,00	Código Tributário Municipal
1600420000	Serviços de Coleta, Transp, Trat e Destino Final de Esgotos	228.900,00	Código Tributário Municipal
1600480000	Serviços de Religamento de Água	3.700,00	Código Tributário Municipal
1600990000	Outros Serviços	19.200,00	Código Tributário Municipal
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.718.330,00	
172	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.300.880,00	
1721	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.050.880,00	
172101	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.024.500,00	
1721010200	Cota-parte do FPM	7.444.800,00	Constituição Federal - art. 159 - inciso I - alínea b
1721010500	Cota-parte do ITR	57.200,00	Constituição Federal - art. 158 - inciso II
1721010600	1% do FPM - EC 55/2007	522.500,00	Constituição Federal - art. 159 - inciso I - alínea d
172122	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	78.200,00	
1721227000	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.200,00	Lei Federal 7525/86
172133	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	390.130,00	
1721330001	Pab Fixo	105.600,00	Constituição Federal - art. 198
1721330002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial	31.400,00	Constituição Federal - art. 198
1721330003	Pacs Agentes Comunitários de Saúde	61.100,00	Constituição Federal - art. 198
1721330004	PSF Programa Saúde da Família	48.000,00	Constituição Federal - art. 198
1721330005	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	700,00	Constituição Federal - art. 198
1721330006	Programa Saúde Bucal	26.760,00	Constituição Federal - art. 198
1721330007	Programa Assist. Farmácia Básica	12.670,00	Constituição Federal - art. 198
1721330008	Teto Financeiro Vigilância em Saúde	35.800,00	Constituição Federal - art. 198

1721330009	Outras Transferências do Sus	68.100,00	Constituição Federal - art. 198
172134	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	85.550,00	
1721340001	Programa Bolsa Família	8.250,00	Lei Federal 8742/93
1721340002	Programa PAIF	72.000,00	Lei Federal 8742/93
1721340003	Programa Suas	5.300,00	Lei Federal 8742/93
172135	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	450.900,00	
1721350100	Transf. do Salário Educação	311.900,00	Constituição Federal - art. 212 - § 5º
1721350300	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	105.400,00	Lei Federal 9394/96
1721350401	PNATE - Prog. Nacional de Transporte de Alunos - Fundamental	33.600,00	Lei Federal 9394/96
172136	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS LEI 87/96	21.600,00	
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Lei 87/96	21.600,00	Lei Complementar 87/96
1722	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.999.900,00	
172201	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO	4.985.200,00	
1722010100	Cota-parte do ICMS	4.365.500,00	Constituição Federal - art. 158 - inciso IV
1722010200	Cota-parte do IPVA	583.300,00	Constituição Federal - art. 158 - inciso III
1722010400	Cota-parte do IPI	34.600,00	Constituição Federal - art. 159 - § 3º
1722011300	Cota-parte da CIDE	1.800,00	Constituição Federal - art. 159 - inciso III
172222	TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14.700,00	
1722223000	Cota-parte Royalties - Prod. Petróleo	14.700,00	Lei Federal 12858/13
1724	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.250.100,00	
1724010000	Transferências do Fundeb	2.250.100,00	Lei Federal 11494/07
173	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.400,00	
1730000000	Doações de Pessoas Jurídicas - Promoção Social	10.400,00	Lei 4.320/64
176	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	407.050,00	
1762	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	407.050,00	
176201	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIST. ÚNICO DE SAÚDE	48.600,00	
1762010001	Programa Qualis Mais	37.500,00	Constituição Federal - art. 198
1762010002	Programa de Glicemia	11.100,00	Constituição Federal - art. 198
176202	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA ED	308.620,00	
1762020001	Merenda escolar	42.400,00	Lei Federal 9394/96
1762020002	Transporte de Alunos - Fundamental	266.220,00	Lei Federal 9394/96
176299	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	49.830,00	
1762990001	Programa de Proteção Social Básica	26.830,00	Lei Federal 8742/93
1762990002	Convênio - SEIAA	20.000,00	Lei Federal 8742/93

1762990003 Escola de Beleza	3.000,00 Lei Federal 8742/93
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	546.229,00
191 MULTAS E JUROS DE MORA	217.905,00
1911 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	26.705,00
1911350000 Multas e Juros de Mora - Tx Fisc. Vig. Sanitária	5,00 Código Tributário Municipal
1911380000 Multas e Juros de Mora - IPTU	10.200,00 Código Tributário Municipal
1911400000 Multas e Juros de Mora do ISS	11.400,00 Código Tributário Municipal
1911990100 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.100,00 Código Tributário Municipal
1913 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	101.400,00
1913110000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	83.100,00 Código Tributário Municipal
1913130000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	3.700,00 Código Tributário Municipal
1913990000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	14.600,00 Código Tributário Municipal
1915 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	21.350,00
1915990100 Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Serv. de Captação de Água	11.965,00 Código Tributário Municipal
1915990200 Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Coleta e Trat. de Esgoto	7.390,00 Código Tributário Municipal
1915990300 Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Religamento	45,00 Código Tributário Municipal
1915990400 Outras M/J Mora Div. Ativ. De Outras Rec. Principal - Outros Serviços de Água	1.950,00 Código Tributário Municipal
1918 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	55.150,00
1918990100 Outras Multas e Juros de Mora - Serv. de Captação de Água	23.242,00 Código Tributário Municipal
1918990200 Outras Multas e Juros de Mora - Coleta e Trat. de Esgoto	6.488,00 Código Tributário Municipal
1918990300 Outras Multas e Juros de Mora - Religamento	130,00 Código Tributário Municipal
1918990400 Outras Multas e Juros de Mora - Outros Serviços de Água	25.290,00 Código Tributário Municipal
1919 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	13.300,00
1919150000 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	13.300,00 Lei Municipal
193 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	184.324,00
1931 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	93.000,00
1931110000 Receita da Dívida Ativa do IPTU	71.800,00 Código Tributário Municipal
1931130000 Receita da Dívida Ativa do ISS	2.100,00 Código Tributário Municipal
1931990100 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	19.100,00 Código Tributário Municipal
1932 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	91.324,00
1932990100 Receita Divida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Serv. de Captação de Á	61.667,00 Código Tributário Municipal
1932990200 Receita Divida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Coleta e Trat. de Esgot	23.165,00 Código Tributário Municipal
1932990300 Receita Divida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Religamento	3.218,00 Código Tributário Municipal
1932990400 Receita Divida Ativa Não Tributária de Outras Rec. Principal - Outros Serviços de Águ	3.274,00 Código Tributário Municipal

199 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	144.000,00
1990 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	144.000,00
199099 OUTRAS RECEITAS	144.000,00
1990990001 Eventuais	55.400,00 Lei 4.320/64
1990990002 Receitas de Camping	39.300,00 Lei 4.320/64
1990990003 Receita Patrulha Agrícola	49.200,00 Lei 4.320/64
1990990004 Balança Distrito Industrial	100,00 Lei 4.320/64
2 RECEITAS DE CAPITAL	79.000,00
22 ALIENAÇÃO DE BENS	79.000,00
221 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	79.000,00
2219000001 Alienação de Bens Móveis - Recursos Próprios	60.000,00 Lei Municipal
2219000002 Alienação de Bens Móveis - Educação	15.000,00 Lei Municipal
2219000003 Alienação de Bens Móveis - Saúde	4.000,00 Lei Municipal
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	2.501.400,00
95 FUNDEB	2.501.400,00
9510000001 Dedução FPM	1.488.960,00 Lei Federal 11494/07
9510000002 Dedução ITR	11.440,00 Lei Federal 11494/07
9510000003 Dedução- Lei 87/96	4.320,00 Lei Federal 11494/07
9510000004 Dedução - ICMS	873.100,00 Lei Federal 11494/07
9510000005 Dedução - IPVA	116.660,00 Lei Federal 11494/07
9510000006 Dedução IPI	6.920,00 Lei Federal 11494/07
RECEITAS TOTAIS	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Evolução da Receita (Anexo III)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA		PREV. ATUAL	PREVISTA		
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES						
Tributárias	2.753.660,59	2.932.992,29	2.967.083,03	3.091.917,00	3.231.053,27	3.376.450,66
Contribuições	0,00	0,00	75.212,88	104.200,00	108.889,00	113.789,01
Patrimoniais	74.913,33	146.815,71	131.168,82	182.624,00	190.842,08	199.429,97
Serviços	639.867,75	813.757,85	811.200,00	779.100,00	814.159,50	850.796,68
Transferências Correntes	14.132.552,22	14.735.484,33	15.980.084,02	16.718.330,00	17.470.654,85	18.256.834,32
Outras Receitas Correntes	444.377,68	469.424,03	570.353,41	546.229,00	570.809,31	596.495,72
Total Receitas Correntes	18.045.371,57	19.098.474,21	20.535.102,16	21.422.400,00	22.386.408,00	23.393.796,36
RECEITAS DE CAPITAL						
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	79.000,00	82.555,00	86.269,98
Transferências de Capital	516.430,45	2.284.948,74	336.909,17	0,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	516.430,45	2.284.948,74	336.909,17	79.000,00	82.555,00	86.269,98
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	2.129.075,59	2.222.745,27	2.382.200,00	2.501.400,00	2.613.963,00	2.731.591,34
Total das Deduções	2.129.075,59	2.222.745,27	2.382.200,00	2.501.400,00	2.613.963,00	2.731.591,34
TOTAL DAS RECEITAS	16.432.726,43	19.160.677,68	18.489.811,33	19.000.000,00	19.855.000,00	20.748.475,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Evolução da Despesa (Anexo IV)

DESPESA	Realizada	Fixada	Atualizada em 31/07	Prevista
	2014	2015	2015	2016
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos	9.102.283,68	9.858.768,00	9.759.768,00	10.520.760,00
Juros e Encargos da Dívida	23.361,68	16.000,00	6.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.133.034,57	7.213.982,06	7.772.819,71	7.771.555,00
Total das Despesas Correntes	16.258.679,93	17.088.750,06	17.538.587,71	18.292.315,00
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	2.999.104,60	441.000,00	843.793,57	515.962,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	237.499,92	138.541,94	138.541,94	0,00
Total das Despesas de Capital	3.236.604,52	579.541,94	982.335,51	515.962,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	180.308,00	180.308,00	191.723,00
TOTAL DOS SALDOS	19.495.284,45	17.848.600,00	18.701.231,22	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Receitas por Fontes e Despesas por Função (Anexo V)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes		Despesas por Função	
Receitas Tributárias	3.091.917,00	1 - Legislativa	480.700,00
Receitas de Contribuições	104.200,00	2 - Judiciária	0,00
Receitas Patrimoniais	182.624,00	3 - Essencial à Justiça	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	4 - Administração	3.954.378,00
Receitas Industriais	0,00	5 - Defesa Nacional	0,00
Receitas de Serviços	779.100,00	6 - Segurança Pública	651.000,00
Transferências Correntes	16.718.330,00	7 - Relações Exteriores	0,00
Outras Receitas Correntes	546.229,00	8 - Assistência Social	584.044,00
Deduções	(-) 2.501.400,00	9 - Previdência Social	0,00
Total	18.921.000,00	10 - Saúde	3.673.380,00
		11 - Trabalho	0,00
Receitas de Capital		12 - Educação	5.518.510,00
Operações de Créditos	0,00	13 - Cultura	0,00
Alienações de Bens	79.000,00	14 - Direitos da Cidadania	0,00
Transferências de Capital	0,00	15 - Urbanismo	719.405,00
Total Receitas de Capital	79.000,00	16 - Habitação	0,00
		17 - Saneamento	879.600,00
Total Geral	19.000.000,00	18 - Gestão Ambiental	0,00
		19 - Ciência e Tecnologia	0,00
Fonte		20 - Agricultura	264.860,00
1 Recursos Próprios	15.272.776,00	21 - Organização Agrária	0,00
2 Transf. Conv. Estaduais Vinc.	2.694.014,00	22 - Indústria	0,00
3 Fundo Especiais	0,00	23 - Comércio e Serviços	185.900,00
4 Admin. Indireta	0,00	24 - Comunicações	0,00
5 Transf. Conv. Federais Vinc.	1.033.210,00	25 - Energia	0,00
6 Outras Fontes	0,00	26 - Transporte	1.795.500,00
7 Operações de Crédito	0,00	27 - Desporto e Lazer	101.000,00
TOTAL	19.000.000,00	28 - Encargos Especiais	0,00
		99 - Reserva de Contingência	191.723,00
		Total	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Programa de Trabalho (Anexo VI)

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1			Legislativa	0,00	480.700,00	0,00	480.700,00
	31		Ação Legislativa	0,00	480.700,00	0,00	480.700,00
		9010	Processo Legislativo	0,00	480.700,00	0,00	480.700,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	480.700,00	0,00	480.700,00
4			Administração	0,00	3.954.378,00	0,00	3.954.378,00
	122		Administração Geral	0,00	3.258.828,00	0,00	3.258.828,00
		9045	Gestão Político Administrativa	0,00	223.677,00	0,00	223.677,00
		9046	Administração Setorial	0,00	516.850,00	0,00	516.850,00
		9049	Suporte Administrativo	0,00	2.518.301,00	0,00	2.518.301,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	3.258.828,00	0,00	3.258.828,00
	129		Administração de Receitas	0,00	695.550,00	0,00	695.550,00
		9080	Fiscalização da Receita	0,00	695.550,00	0,00	695.550,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	695.550,00	0,00	695.550,00
6			Segurança Pública	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
	182		Defesa Civil	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
		9087	Vigilância Pública Municipal	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	651.000,00	0,00	651.000,00
8			Assistência Social	0,00	452.044,00	132.000,00	584.044,00
	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	146.500,00	12.000,00	158.500,00
		9110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	146.500,00	12.000,00	158.500,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	146.500,00	12.000,00	158.500,00
	244		Assistência Comunitária	0,00	305.544,00	120.000,00	425.544,00
		9120	Assistência a População Carente	0,00	189.600,00	120.000,00	309.600,00
		9124	Assistência a População Carente	0,00	115.944,00	0,00	115.944,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	305.544,00	120.000,00	425.544,00

10		Saúde	0,00	3.626.680,00	46.700,00	3.673.380,00
	301	Atenção Básica	0,00	3.626.680,00	46.700,00	3.673.380,00
		9150 Ações Médicas Básicas	0,00	3.626.680,00	46.700,00	3.673.380,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	3.626.680,00	46.700,00	3.673.380,00
12		Educação	134.150,00	5.346.740,00	37.620,00	5.518.510,00
	306	Alimentação e Nutrição	0,00	530.600,00	0,00	530.600,00
		9212 Alimentação Escolar	0,00	530.600,00	0,00	530.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	530.600,00	0,00	530.600,00
	361	Ensino Fundamental	32.250,00	3.678.220,00	0,00	3.710.470,00
		9210 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	32.250,00	2.094.820,00	0,00	2.127.070,00
		9213 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	0,00	1.583.400,00	0,00	1.583.400,00
		Total do Programa de Trabalho	32.250,00	3.678.220,00	0,00	3.710.470,00
	365	Educação Infantil	101.900,00	1.137.920,00	0,00	1.239.820,00
		9240 Educação na Primeira Infância	101.900,00	401.500,00	0,00	503.400,00
		9242 Educação na Primeira Infância	0,00	53.020,00	0,00	53.020,00
		9243 Educação na Primeira Infância	0,00	683.400,00	0,00	683.400,00
		Total do Programa de Trabalho	101.900,00	1.137.920,00	0,00	1.239.820,00
	367	Educação Especial	0,00	0,00	37.620,00	37.620,00
		9260 Educação Especial	0,00	0,00	37.620,00	37.620,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	37.620,00	37.620,00
15		Urbanismo	86.000,00	633.405,00	0,00	719.405,00
	451	Infra-Estrutura Urbana	86.000,00	620.805,00	0,00	706.805,00
		9285 Serviços de Utilidade Pública	86.000,00	620.805,00	0,00	706.805,00
		Total do Programa de Trabalho	86.000,00	620.805,00	0,00	706.805,00
	452	Serviços Urbanos	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
		9286 Serviços de Utilidade Pública	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
17		Saneamento	30.000,00	849.600,00	0,00	879.600,00
	512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	849.600,00	0,00	879.600,00

		9304 Saneamento e Drenagem Urbana	30.000,00	849.600,00	0,00	879.600,00
		Total do Programa de Trabalho	30.000,00	849.600,00	0,00	879.600,00
20		Agricultura	0,00	264.860,00	0,00	264.860,00
	606	Extensão Rural	0,00	264.860,00	0,00	264.860,00
		9315 Assistência Técnica Agrícola	0,00	264.860,00	0,00	264.860,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	264.860,00	0,00	264.860,00
23		Comércio e Serviços	0,00	185.900,00	0,00	185.900,00
	695	Turismo	0,00	185.900,00	0,00	185.900,00
		9346 Fomento ao Turismo Local	0,00	185.900,00	0,00	185.900,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	185.900,00	0,00	185.900,00
26		Transporte	0,00	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
	782	Transporte Rodoviário	0,00	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
		9361 Conservação das Estradas	0,00	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
27		Desporto e Lazer	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
	812	Desporto Comunitário	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
		9385 Atividades Recreativas e Esportivas	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
99		Reserva de Contingência	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00
	999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00
		9999 Reserva de Contigência	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00
TOTAIS		Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		Poder Legislativo	0,00	480.700,00	0,00	480.700,00
		Poder Executivo	250.150,00	17.861.107,00	408.043,00	18.519.300,00
		Total Geral	250.150,00	18.341.807,00	408.043,00	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Orçamento Anual - Exercício de 2016

Despesa por Programa (Anexo VIII)

9010	Processo Legislativo - Objetivo: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.		Atões do Programa	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	7001	Manutenção das Atividades Legislativas					460 700,00
	TOTAL DO PROGRAMA:						460 700,00
							460 700,00
9045	Gestão Política Administrativa - Objetivo: Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação; atender a população.		Atões do Programa	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	7002	Coordenação do Gabinete do Prefeito					223 677,00
	TOTAL DO PROGRAMA:						223 677,00
							223 677,00
9046	Administração Setorial - Objetivo: Elaborar projetos de melhoramentos no sentido de realizar o bom atendimento ao público em geral. Protocolar requerimentos, processos e outros papéis, bem como, manter em boas condições de uso os equipamentos necessários para esse fim.		Atões do Programa	Código	Nome	Unidade Orçamentária	Valor
	7006	Serviços da Secretaria Administrativa					516 850,00
	TOTAL DO PROGRAMA:						516 850,00
							516 850,00

9049	Suporte Administrativo - Objetivo: Dar suporte administrativo aos diversos setores da administração municipal, bem como executar e fiscalizar as diversas despesas para a manutenção geral do município.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Organizatória	Valor
	2027	Despesas Diversas da Administração	11.01	RECURSOS/SUPLENTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
TOTAL DO PROGRAMA:				
				2.518.301,00
9050	Fiscalização da Receita - Objetivo: Efetuar a análise e o controle da arrecadação municipal, com objetivo de manter o recebimento das receitas em índices ideais, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Organizatória	Valor
	2007	Coordenação dos Serviços de Finanças	05.01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
TOTAL DO PROGRAMA:				
				695.530,00
9057	Vigilância Pública Municipal - Objetivo: Manter a guarda municipal, buscando sempre o aprimoramento e expansão de suas atividades de segurança.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Organizatória	Valor
	2005	Serviços de Defesa e Segurança	02.02	GUARDA MUNICIPAL
TOTAL DO PROGRAMA:				
				637.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
				13.900,00
				631.000,00

9110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Objetivo: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
0015	Subvenção a Casa do Menor São Francisco de Assis	06 01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000,00
2037	Manutenção do Conselho Tutelar	06 01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.760,00
2048	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	06 01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.240,00
TOTAL DO PROGRAMA:				158.500,00

9120	Assistência a População Carente - Objetivo: Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
0017	Subvenção ao Centro de Assistência Social	06 02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	120.000,00
2020	Manutenção dos Serviços de Promoção Social	06 02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	189.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:				309.600,00

9124	Assistência a População Carente - Objetivo: Promover campanhas em geral, para que as famílias com maior poder aquisitivo, possam ajudar as mais carentes, em conjunto com a Administração Municipal, para diminuição das desigualdades sociais.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2021	Manutenção do Fundo Municipal Assist. Social	06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.944,00
TOTAL DO PROGRAMA:				115.944,00

9150	Ações Médicas Básicas - Objetivo: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
0012	Subvenção ao Centro de Assistência Social - Saúde	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.400,00
0018	Programa Pró-Santa Casa	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.300,00
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.626.680,00
TOTAL DO PROGRAMA:				3.673.380,00

9210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da zona rural e dos bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança, para que frequentem normalmente as salas de aula.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
1319	Reforma e Amobação de Prédios Escolares	08 C2	ENSINO FUNDAMENTAL	32.750,00
2009	Manutenção dos Serviços de Ensino	03 07	ENSINO FUNDAMENTAL	1.078.500,00
2047	Manutenção do Transporte de Alunos	08 07	ENSINO FUNDAMENTAL	1.016.320,00
TOTAL DO PROGRAMA:				2.127.070,00

9212	Alimentação Escolar - Objetivo: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2014	Manutenção da Merenda Escolar	08 01	MERENDA ESCOLAR	530.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:				530.600,00

9213	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
	2013	Manutenção do Fundeb - Fundamental	03.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
TOTAL DO PROGRAMA:				1.583.400,00

9240	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
	1320	Construção da Nova Creche/Escola	08.04	CRECHE
1321	Construção do Muro da Nova Creche/Escola	08.04	CRECHE	
2011	Manutenção da Creche	08.04	CRECHE	
TOTAL DO PROGRAMA:				503.400,00

9242	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
	2035	Manutenção do Ensino Infantil	28.05	ENSINO INFANTIL
TOTAL DO PROGRAMA:				53.020,00

9243	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
2042	Manutenção do Fundeb - Infantil	03.06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	683.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:				683.400,00

9260	Educação Especial - Objetivo: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.			
	Ações do Programa			
	Código	Nome	Unidade Orçamentária	
0016	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	08.07	ENSINO ESPECIAL	37.620,00
TOTAL DO PROGRAMA:				37.620,00

9285	Serviços de Utilidade Pública - Objetivo: Executar e supervisionar obras públicas. Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
1048	Recapamento, Pavimentação e Obras Complementares em Ruas e Avenidas	05 01	SETOR DE OBRAS	10 000,00
1067	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	09 01	SETOR DE OBRAS	1 000,00
1323	Reforma e Ampliação do Velório e Obras Compl. no Cemitério Municipal	09 01	SETOR DE OBRAS	15 000,00
1324	Recuperação e Adequação das Pontes Municipais	09 01	SETOR DE OBRAS	10 000,00
1325	Reforma do Almoarifado, Garagem II e Paço Municipal	09 01	SETOR DE OBRAS	30 000,00
1326	Obras de Melhoria nas Quadras Poliesportivas e Reforma do Estádio Associação Tesser	09 01	SETOR DE OBRAS	10 000,00
1333	Construção de Pista de Skate	09 01	SETOR DE OBRAS	10 000,00
2022	Manutenção dos Serviços Públicos	09 01	SETOR DE OBRAS	620 805,00
TOTAL DO PROGRAMA:				706 805,00

9286	Serviços de Utilidade Pública - Objetivo: Manter os serviços funerários no município.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2026	Manutenção dos Serviços Funerários	09 02	CEMITÉRIO	12 600,00
TOTAL DO PROGRAMA:				12 600,00

9304	Saneamento e Drenagem Urbana - Objetivo: Manter o sistema de saneamento básico, para que a população tenha água potável de qualidade e rede de coleta de esgoto.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
1322	Construção e Recuperação no sistema de Água e Esgoto do Município	10.01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00
2074	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	10.01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	849.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:				879.600,00

9315	Assistência Técnica Agrícola - Objetivo: Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2033	Manutenção do Setor de Agricultura	11.02	SETOR DE AGRICULTURA	264.860,00
TOTAL DO PROGRAMA:				264.860,00

9346	Fomento ao Turismo Local - Objetivo: Proporcionar às pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade, o que município pode oferecer.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2019	Manutenção do Turismo	22.01	SETOR DE TURISMO	185.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:				185.900,00

9361	Conservação das Estradas - Objetivo: Manter em bom estado de conservação as estradas rurais municipais.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2023	Manutenção do SERAM	20.02	S.E.R.M.	1.795.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:				1.795.500,00

9385	Atividades Recreativas e Esportivas - Objetivo: Dar condições para que crianças, jovens e adultos possam diversificar modalidades de esporte e lazer, proporcionando acomodações, mantendo centros e praças de esportes, promovendo atividades inerentes a faixa etária da população.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2018	Manutenção do Lazer Comunitário	22.02	SITOR DE ESPORTE E LAZER	101.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				101.000,00

9999	Reserva de Contingência - Objetivo: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.			
Ações do Programa				
Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
9999	Reserva de Contingência	02.01	CABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	191.723,00
TOTAL DO PROGRAMA:				191.723,00

TOTAL DO PROGRAMA:				19.000.000,00
---------------------------	--	--	--	---------------

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Despesa por Função, Subfunção e Programa (Anexo VIII) - Por Vínculo de Recurso

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
1	31		Legislativa	0,00	0,00	480.700,00	480.700,00
			Ação Legislativa	0,00	0,00	480.700,00	480.700,00
		9010	Processo Legislativo	0,00	0,00	480.700,00	480.700,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	480.700,00	480.700,00
4	122		Administração	0,00	81.600,00	3.872.778,00	3.954.378,00
			Administração Geral	0,00	81.600,00	3.177.228,00	3.258.828,00
		9045	Gestão Político Administrativa	0,00	0,00	223.677,00	223.677,00
		9046	Administração Setorial	0,00	0,00	516.850,00	516.850,00
		9049	Suporte Administrativo	0,00	81.600,00	2.436.701,00	2.518.301,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	81.600,00	3.177.228,00	3.258.828,00
	129		Administração de Receitas	0,00	0,00	695.550,00	695.550,00
		9080	Fiscalização da Receita	0,00	0,00	695.550,00	695.550,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	695.550,00	695.550,00
	6	182		Segurança Pública	13.900,00	0,00	637.100,00
			Defesa Civil	13.900,00	0,00	637.100,00	651.000,00
9087			Vigilância Pública Municipal	13.900,00	0,00	637.100,00	651.000,00
			Total do Programa de Trabalho	13.900,00	0,00	637.100,00	651.000,00
8	243		Assistência Social	468.100,00	115.944,00	0,00	584.044,00
			Assistência à Criança e ao Adolescente	158.500,00	0,00	0,00	158.500,00
		9110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	158.500,00	0,00	0,00	158.500,00
			Total do Programa de Trabalho	158.500,00	0,00	0,00	158.500,00

244	Assistência Comunitária	309.600,00	115.944,00	0,00	425.544,00
	9120 Assistência a População Carente	309.600,00	0,00	0,00	309.600,00
	9124 Assistência a População Carente	0,00	115.944,00	0,00	115.944,00
	Total do Programa de Trabalho	309.600,00	115.944,00	0,00	425.544,00
10	Saúde	3.226.445,00	446.935,00	0,00	3.673.380,00
301	Atenção Básica	3.226.445,00	446.935,00	0,00	3.673.380,00
	9150 Ações Médicas Básicas	3.226.445,00	446.935,00	0,00	3.673.380,00
	Total do Programa de Trabalho	3.226.445,00	446.935,00	0,00	3.673.380,00
12	Educação	4.342.190,00	794.320,00	382.000,00	5.518.510,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	148.600,00	382.000,00	530.600,00
	9212 Alimentação Escolar	0,00	148.600,00	382.000,00	530.600,00
	Total do Programa de Trabalho	0,00	148.600,00	382.000,00	530.600,00
361	Ensino Fundamental	3.065.750,00	644.720,00	0,00	3.710.470,00
	9210 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.482.350,00	644.720,00	0,00	2.127.070,00
	9213 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.583.400,00	0,00	0,00	1.583.400,00
	Total do Programa de Trabalho	3.065.750,00	644.720,00	0,00	3.710.470,00
365	Educação Infantil	1.238.820,00	1.000,00	0,00	1.239.820,00
	9240 Educação na Primeira Infância	502.400,00	1.000,00	0,00	503.400,00
	9242 Educação na Primeira Infância	53.020,00	0,00	0,00	53.020,00
	9243 Educação na Primeira Infância	683.400,00	0,00	0,00	683.400,00
	Total do Programa de Trabalho	1.238.820,00	1.000,00	0,00	1.239.820,00
367	Educação Especial	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
	9260 Educação Especial	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
	Total do Programa de Trabalho	37.620,00	0,00	0,00	37.620,00
15	Urbanismo	1.805,00	0,00	717.600,00	719.405,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.805,00	0,00	705.000,00	706.805,00
	9285 Serviços de Utilidade Pública	1.805,00	0,00	705.000,00	706.805,00

		Total do Programa de Trabalho	1.805,00	0,00	705.000,00	706.805,00
452		Serviços Urbanos	0,00	0,00	12.600,00	12.600,00
	9286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	12.600,00	12.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	12.600,00	12.600,00
17		Saneamento	0,00	14.900,00	864.700,00	879.600,00
	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	14.900,00	864.700,00	879.600,00
	9304	Saneamento e Drenagem Urbana	0,00	14.900,00	864.700,00	879.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	14.900,00	864.700,00	879.600,00
20		Agricultura	0,00	20.020,00	244.840,00	264.860,00
	606	Extensão Rural	0,00	20.020,00	244.840,00	264.860,00
	9315	Assistência Técnica Agrícola	0,00	20.020,00	244.840,00	264.860,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	20.020,00	244.840,00	264.860,00
23		Comércio e Serviços	0,00	0,00	185.900,00	185.900,00
	695	Turismo	0,00	0,00	185.900,00	185.900,00
	9346	Fomento ao Turismo Local	0,00	0,00	185.900,00	185.900,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	185.900,00	185.900,00
26		Transporte	0,00	0,00	1.795.500,00	1.795.500,00
	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.795.500,00	1.795.500,00
	9361	Conservação das Estradas	0,00	0,00	1.795.500,00	1.795.500,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	1.795.500,00	1.795.500,00
27		Desporto e Lazer	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
	812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
	9385	Atividades Recreativas e Esportivas	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
99		Reserva de Contingência	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00
	999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00

9999 Reserva de Contigência	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00
Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	191.723,00	191.723,00

TOTAIS	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
	Poder Legislativo	0,00	0,00	480.700,00	480.700,00
	Poder Executivo	8.052.440,00	1.473.719,00	8.993.141,00	18.519.300,00
	Total Geral	8.052.440,00	1.473.719,00	9.473.841,00	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2016

Despesa por Poder, Órgão, Função de Governo e Unidades Orçamentárias Segundo os Orçamentos (Anexo IX)

ORGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Poder Legislativo	01 Legislativa	480.700,00	0,00	480.700,00
Poder Executivo	04 Administração	3.954.378,00	0,00	3.954.378,00
	06 Segurança Pública	651.000,00	0,00	651.000,00
	07 Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
	08 Assistência Social	0,00	584.044,00	584.044,00
	09 Previdência Social	0,00	0,00	0,00
	10 Saúde	0,00	3.673.380,00	3.673.380,00
	11 Trabalho	0,00	0,00	0,00
	12 Educação	5.518.510,00	0,00	5.518.510,00
	13 Cultura	0,00	0,00	0,00
	14 Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
	15 Urbanismo	719.405,00	0,00	719.405,00
	16 Habitação	0,00	0,00	0,00
	17 Saneamento	879.600,00	0,00	879.600,00
	18 Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
	19 Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
	20 Agricultura	264.860,00	0,00	264.860,00
	21 Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
	22 Indústria	0,00	0,00	0,00
	23 Comércio e Serviços	185.900,00	0,00	185.900,00
	24 Comunicações	0,00	0,00	0,00
	25 Energia	0,00	0,00	0,00
	26 Transporte	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
	27 Desporto e Lazer	101.000,00	0,00	101.000,00
	28 Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
	99 Reserva de Contingência	191.723,00	0,00	191.723,00
		14.261.876,00	4.257.424,00	18.519.300,00
Total Geral		14.742.576,00	4.257.424,00	19.000.000,00

RESUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	480.700,00	0,00	480.700,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	415.400,00	0,00	415.400,00
02.02	GUARDA MUNICIPAL	651.000,00	0,00	651.000,00
03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	516.850,00	0,00	516.850,00
05.01	SETOR DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS	695.550,00	0,00	695.550,00
06.01	SETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	158.500,00	158.500,00
06.02	SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	309.600,00	309.600,00
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	115.944,00	115.944,00
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.673.380,00	3.673.380,00
08.01	MERENDA ESCOLAR	530.600,00	0,00	530.600,00
08.02	ENSINO FUNDAMENTAL	2.127.070,00	0,00	2.127.070,00
08.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.583.400,00	0,00	1.583.400,00
08.04	CRECHE	503.400,00	0,00	503.400,00
08.05	ENSINO INFANTIL	53.020,00	0,00	53.020,00
08.06	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	683.400,00	0,00	683.400,00
08.07	ENSINO ESPECIAL	37.620,00	0,00	37.620,00
09.01	SETOR DE OBRAS	706.805,00	0,00	706.805,00
09.02	CEMITÉRIO	12.600,00	0,00	12.600,00
10.01	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	879.600,00	0,00	879.600,00
10.02	S.E.R.M	1.795.500,00	0,00	1.795.500,00
11.01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	2.518.301,00	0,00	2.518.301,00
11.02	SETOR DE AGRICULTURA	264.860,00	0,00	264.860,00
12.01	SETOR DE TURISMO	185.900,00	0,00	185.900,00
12.02	SETOR DE ESPORTE E LAZER	101.000,00	0,00	101.000,00
TOTAL GERAL		14.742.576,00	4.257.424,00	19.000.000,00

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR CRC 1sp077643

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2016

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO
DO ORÇAMENTO DE METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(L.C. 101/2000 - Art. 5º, Inciso I)

Especificação	Valores da LDO		Valores da LOA	
	Valor corrente (a)	% do PIB (a / PIB)	Valor corrente (a)	% do PIB (a / PIB)
Receita Total	19.000.000,00	0,9770%	19.000.000,00	0,9770%
Receitas Primárias (I)	18.826.576,00	0,9681%	18.826.576,00	0,9681%
Despesa Total	19.000.000,00	0,9770%	19.000.000,00	0,9770%
Despesas Primárias (II)	19.000.000,00	0,9770%	19.000.000,00	0,9770%
Resultado Primário (I - II)	-173.424,00	-0,0089%	-173.424,00	-0,0089%
Resultado Nominal	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	0,00	0,0000%

OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL